



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2800/2018

31.07.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 286/18 de 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. DAURI TEIXEIRA**, portador do RG sob nº 2/R-3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 01.07.2013 a 01.07.2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018.

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1443</u>	Pág.: <u>1A</u>
Data: <u>04</u> / <u>08</u> / 2018.	<u>JA</u>

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

José Alvaadir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1562</u>	Pág.: <u>97</u>
Data: <u>03</u> / <u>08</u> / 2018.	<u>JA</u>

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR N° 007/2018 - 05.07.2018
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 656/2017 de 21.11.2017.

DECRETA: Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 146.569,81 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, destinados às especificações a seguir.

Código	Descrição	Valor	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0401.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
350	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0401.2007	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
400	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças		
580	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
1316	4490930000 Indenizações e Restituições	16,78	
1316	4490930000 Indenizações e Restituições	0,20	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0801.2034	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
1780	3390300000 Material de Consumo	20.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
1875	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.082,83	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL		
20.609.2001.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal		
3030	3191100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00	
3040	3190130000 Obrigações Patronais	500,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10002	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.1001.2053	Manutenção das Atividades da Associação Regional de Saúde Sudoeste		
3230	3371700000 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	20.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10002	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.1001.2057	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
3340	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00	
Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento total e ou parcial de dotações orçamentárias, provável excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior das contas abaixo discriminadas:			
Anulação de Dotações			
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL		
04.122.0401.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
160	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA		
04.123.0401.2013	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria		
710	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00	
720	3190130000 Obrigações Patronais	3.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03006	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0401.2015	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização		
860	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
04003	DIVISÃO DE CULTURA		
13.382.1301.2036	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura		
1530	4490530000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
04004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.2701.2031	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes		
1570	3390300000 Material de Consumo	4.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10002	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.1001.1018	Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde		
3190	3390300000 Material de Consumo	20.000,00	
Superávit Financeiro 2017			
Cta Bancária	Descrição	Fonte	Valor
664065	B BRASIL - CTA PM MANFRINÓPOLIS PAR	00129	16,78
66242	B BRASIL - CTA FEAS INCENTIVO 4	00795	60.082,83
Excesso de Arrecadação			
Cta Receita	Descrição	Fonte	Valor
13210011011100	Rem Dep Bancarios - Prog Caminhos da Escola	00129	0,20

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 659/2017 de 18 de novembro de 2017 - Programa Plurianual 2018-2021 e 654/2017 de 16 de novembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de julho de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
PORTARIA N° 054/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENSINO INFANTIL/HABILITADO

27ª OZIRDA DE LARA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão-PR, 02 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONA
 PREFEITO MUNICIPAL

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217
 Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR
 Email: prefeitura@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br

Associação Gleba Dos Morros
Edital de convocação:

A Associação Gleba Dos Morros CNPJ 00921261/0001-44 com sede na comunidade de Bela vista do Encantado, município de Manfrinópolis, CEP 85628000, convoca todos os membros para assembleia ordinária a se realizar no dia 25 de Agosto. Por não ter instalação próprias a assembleia será realizada no pavilhão da comunidade católica da comunidade, Bela Vista do Encantado, com primeira convocação para as 8,30 horas com 2/3 dos associados e em segunda convocação as 9,30 com metade dos associados e em terceira e última convocação as 10 horas da manhã com 1/5 dos associados para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem:

- 1º acolhimento a os associados.
- 2º fala das autoridades presentes.
- 3º prestação de contas do exercício julho 2017 a julho 2018.
- 4º parecer do conselho fiscal.
- 5º associação de novos membros.
- 6º eleição e posse da nova direção.
- 7º troca do nome da associação.
- 8º aprovação do regimento interno.

Manfrinópolis PR, 24 julho 2018

Altomar Borges
 Presidente.

REGISTRO DE ASSINATURA ELETRÔNICA DE Altomar Borges
 Da Mesa Diretora da Associação Gleba Dos Morros
 Manfrinópolis em 02 de agosto de 2018

SELO DIGITAL
 21.10.18 09:53:21

RAZILSON BERNARDELLI
 DE BARRAÇÃO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
 CARRÃO DE BARRAÇÃO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
 CURSOS DE BARRAÇÃO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
 Rua da Educação de Manfrinópolis
 Município de Barracão - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 2800/2018 - 31.07.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 286/18 de 20 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. DAURI TEIXEIRA, portador do RG sob nº 2/R-3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.07.2013 a 01.07.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRANSTO BOM VOCE ODEZA

Tribuna Regional

Art. 1º. A unidade administrativa municipal Mini Arena do Parque dos Imigrantes passa a denominar-se de “Mini Arena Vanderlei Grabowski”.

Art. 2º. Será afixada na unidade administrativa placa, ou então outra forma de identificação visual, para fins de identificação da unidade administrativa consoante denominação constante do artigo 1º.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 02 de agosto de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVLESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2582ED99

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2800/2018 - 31.07.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2800/2018 - 31.07.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 286/18 de 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **DAURI TEIXEIRA**, portador do RG sob nº 2/R-3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.07.2013 a 01.07.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de

Publicado por:

Susana Francisconi
Código Identificador:0DE33E57

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2801/2018 - 31.07.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2801/2018 - 31.07.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo

Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 283/18 de 13 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **ADÃO RIVORAL RAMOS**, portador do RG sob nº 2168709 SESP/PR e conforme Matrícula nº 140-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de agosto de 2018 a 03 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 02.03.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LAIR DIAS

Secretário Municipal de Interior

Publicado por:

Susana Francisconi
Código Identificador:6243B1A2

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2802/2018 - 31.07.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2802/2018 - 31.07.2018

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. **DHONATAN FRANCISCONI**, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 25 de julho de 2018 por tempo indeterminado e conforme Atestado Médico de 25 de julho de 2018.

Art. 2º - A partir de 09 de agosto de 2018 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi
Código Identificador:2FA816F9

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2803/2018 - 01.08.2018 - CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL**

PORTARIA Nº 2803/2018 - 01.08.2018

Súmula: Concede Horário Especial a Servidora Municipal Estudante e dá outras providências.